

FREGUESIA DE SÃO SATURNINO

Aviso (extrato) n.º 2787/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento para recrutamento de um assistente técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Abertura de procedimento para recrutamento de 1 assistente técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

1 – Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP), aprovada em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro (doravante Portaria), torna-se público que por deliberação da junta de Freguesia de São Saturnino de 14 de janeiro de 2025, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicitação do presente aviso no *Diário da República* Eletrónico (DRE) e na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Freguesia de São Saturnino para o ano de 2025.

2 – Caracterização do posto de trabalho: caracteriza-se pelo exercício de funções, descritas no Mapa de Pessoal para o ano de 2025 da Freguesia de São Saturnino na carreira e categoria de Assistente Técnico, correspondente ao grau de complexidade 2, constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, na sua atual redação, competindo-lhe desempenhar nomeadamente funções inerentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente técnico, nomeadamente: assegurar o atendimento do serviço; atendimento telefónico; controlar as entradas e saídas; executar tarefas diversas de apoio administrativo; receção e expedição da correspondência; gestão da caixa de correio eletrónica; executar tarefas de expediente; proceder ao aprovisionamento do material necessário ao funcionamento dos serviços; organizar os ficheiros e arquivos e mantê-los atualizados; apoiar a execução dos procedimentos contabilísticos e de recursos humanos; prestar informação dentro do seu âmbito de atividade.

3 – Requisitos de admissão:

3.1 – Requisitos gerais e obrigatórios – os requisitos de admissão são os previstos no artigo 17.º da LTFP:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 – Nível habilitacional: 12.º ano de escolaridade.

4 – A versão integral do aviso de abertura será publicada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet da Freguesia, em www.jf-saosaturnino.pt, encontrando-se disponível a partir do dia seguinte ao da publicação.

23 de janeiro de 2025. – O Presidente da Junta Freguesia, Isalindo Manuel Peças Lourenço.

318603824